

### ATA COMPLEMENTAR

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020

OBJETO: **Registro de preços**, para eventual contratação de pessoa jurídica **para fornecimento**, sob demanda, **de combustíveis** (gasolina comum e óleo diesel), para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura da Vitória de Santo Antão - PE.

Empresa Licitante	Lote	Proposta Inicial	Situação	Lance 01	Lance 02	Negociação	Class. 1º lugar
POSTO SÃO PAULO LTDA	1	R\$ 4,33	Classificado	-	-	R\$ 4,32	R\$ 4,32
POSTO SÃO PAULO LTDA	2	R\$ 4,33	Classificado	-	-	R\$ 4,32	R\$ 4,32
POSTO SÃO PAULO LTDA	3	R\$ 3,60	Classificado	-	-	R\$ 3,55	R\$ 3,55
POSTO SÃO PAULO LTDA	4	R\$ 3,60	Classificado	-	-	R\$ 3,55	R\$ 3,55

Vitória de Santo Antão, 04 de março de 2020.

José Aldo de Santana  
Pregoeiro

Josenalva Santos Freire da Silva Lorena  
Equipe de Apoio

Manoel Alves de Melo  
Equipe de Apoio

POSTO SÃO PAULO LTDA  
Andréa Carla de Oliveira Cavalcanti

ATA 01 – ABERTURA - PL N° 009/2020 – PP N° 007/2020

ATA DE REUNIÃO PARA PROCEDER AO RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS (ENVELOPE N° 01) E DAS PROPOSTAS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPES N° 02) REFERENTE AO PREGÃO **PRESENCIAL N° 009/2020, PROCESSO LICITATÓRIO N° 007/2020**, QUE TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO, SOB DEMANDA, DE **COMBUSTÍVEIS** (GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL), PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE.

Aos 04 (quatro) dias do mês de março de 2020, às 09h00 (nove horas), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Vitória de Santo Antão, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 076/2020, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Vitória de Santo Antão, sito à Rua Demócrito Cavalcanti, nº 144 – Livramento, Sala da Comissão de Licitação, Vitória de Santo Antão – PE, para proceder ao recebimento, abertura e julgamento das PROPOSTAS DE PREÇOS e análise dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da licitação acima mencionada. Antes do início da reunião o Pregoeiro explicou a todos os presentes acerca dos objetivos a que a reunião em referência se destinava e quanto à ordenação dos trabalhos. Antes de início da sessão de pregão o Pregoeiro explicou a todos os presentes acerca dos objetivos a que o pregão em referência se destinava e quanto à ordenação dos trabalhos. Para a participação do certame credenciou-se, por intermédio de seu representante legal, a empresa **POSTO SÃO PAULO LTDA.**, inscrita no CNPJ – MF sob o nº 35.520.923/0001-59, representada pela Sra. ANDRÉA CARLA DE OLIVEIRA CAVALCANTI, portador da cédula de identidade nº 4.812.684 SSP-PE. Presente a única empresa licitante e seu respectivo representante acima mencionado, o Pregoeiro e Equipe de Apoio procederam à consulta no site do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (Tome Conta), bem como no Portal da Transparência - Ministério Da Transparência E Controladoria-Geral Da União - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS no sentido de verificar se constava alguma sanção nestes Órgãos, constatando que a empresa estava regular ante os referidos órgãos, conforme documentos anexados aos autos. Em seguida, o Pregoeiro analisou junto com a Equipe de Apoio os documentos de credenciamento, o qual estava perfeitamente de acordo com o instrumento convocatório. Assim sendo, o Pregoeiro considerou a empresa **CRENCIADA**. Em face da existência de apenas uma licitante, restam prejudicados questionamentos sobre os julgamentos/atos adotados, motivo pelo qual o Pregoeiro deu por encerrada a fase credenciamento. O mesmo ocorrendo para as demais fases de averiguação de proposta de preços e habilitação, ficando a cargo deste Pregoeiro e da Equipe de Apoio à análise dos referidos documentos, no sentido de verificar se a única empresa interessada atendeu as exigências contidas no instrumento convocatório. Ato contínuo, solicitou aos presentes que verificassem a inviolabilidade dos envelopes apresentados no presente processo. O que foi feito. Procedeu em seguida com a abertura do envelope de proposta de preços, passando-a em seguida para apreciação de todos os presentes. Logo após, questionou se teriam algo a consignar em ata a respeito, como da palavra ninguém fez uso o Sr. Pregoeiro passou a analisa-la. Da análise da proposta tem-se a empresa cumpriu todas as exigências

Página 1 de 2

contidas no edital, sendo declarada **CLASSIFICADA** pelo Pregoeiro. Finda a fase de classificação das Propostas de Preços, passou à fase de negociação, conforme Ata Complementar em anexo. Finda a fase de negociações, o Sr. Pregoeiro passou, então, à abertura do envelope de habilitação e à análise, junto com a equipe de apoio, da documentação apresentada pela empresa classificada em 1º lugar, bem como com a conferência das certidões emitidas via internet. Da análise, tem-se que a empresa atendeu a todas as disposições do instrumento convocatório. Diante disso, o Pregoeiro resolveu por declarar **HABILITADA** e **VENCEDORA** do presente certame a empresa. Questionados os presentes se teriam algo a consignar em ata quanto aos julgamentos/decisões ora adotados, ninguém se pronunciou. Nada mais havendo a ser tratado foi lavrada a presente Ata, que vai por mim assinada, Josenalva Santos Freire da Silva Lorena, Secretária desta CPL, bem como pelos demais membros da Comissão e o representante da licitante presente a este ato. Vitória de Santo Antão, 04 de março de 2020, às 10h10. //////////////////////////////////

José Aldo de Santana  
Pregoeiro

Josenalva Santos Freire da Silva Lorena  
Equipe de Apoio

Manoel Alves de Melo  
Equipe de Apoio

POSTO SÃO PAULO LTDA  
Andréa Carla de Oliveira Cavalcanti